



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

ED 2031/08

4 janeiro 2008
Original: inglês

P

Solicitação de apresentação antecipada de credenciais para a 99ª sessão (extraordinária) do Conselho e reunião da Junta Executiva

(24 e 25 de janeiro de 2008)

1. Cumprimentando os Membros, o Diretor-Executivo recorda-lhes que, nos termos da regra 3 do Regulamento da Organização, devem-lhe comunicar por escrito a composição de suas delegações. Em vista da necessidade de finalizar as providências para a 99ª sessão (extraordinária) do Conselho Internacional do Café e reunião da Junta Executiva em 24 e 25 de janeiro, solicita-se aos Membros que, **até o dia 17 de janeiro de 2008**, encaminhem suas credenciais ao Diretor-Executivo, juntamente com os dados dos participantes designados.
2. As credenciais devem ser emitidas por escrito pelo pertinente Ministério ou agência governamental do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática junto ao país onde se encontra situada a sede da Organização ou tem lugar uma sessão. No caso da CE, os Estados-Membros da CE devem enviar cópias de suas credenciais tanto ao representante da CE quanto à Secretaria da OIC. Credenciais enviadas por fax poderão ser aceitas, mas solicita-se aos Membros que, após a sessão, encaminhem os respectivos originais à Organização, para registro.
3. A Secretaria examinará as credenciais das delegações e apresentará relatório ao Conselho no dia 25 de janeiro de 2008. Para informação dos Membros, um modelo para emissão de credenciais é reproduzido em anexo.

**CARTA DE CREDENCIAIS A SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO
DA MISSÃO DIPLOMÁTICA / DO MINISTÉRIO**

[Data]

Ex^{mo} Sr. Néstor Osorio
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
22 Berners Street
Londres W1T 3DD

Senhor Diretor-Executivo,

**99^a sessão do Conselho Internacional do Café
e reunião da Junta Executiva (24 e 25 de janeiro de 2008)**

Tenho o prazer de lhe comunicar que (nome do país) será representado pelo(s) seguinte(s) delegado(s) à 99^a sessão do Conselho Internacional do Café e reunião da Junta Executiva em 24 e 25 de janeiro de 2008:

[Nome]	Representante
[Título]	
[Organização]	

[Nome]	Suplente(s)
[Título]	
[Organização]	

[Nome]	Assessor(es)
[Título]	
[Organização]	

Atenciosamente,

[Assinatura]*

[Nome]

[Título]

** A ser aposta por um representante do pertinente Ministério ou agência governamental do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática junto ao país onde se encontra situada a sede da Organização ou tem lugar uma sessão.*